



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 252, DE 2009

Requeiro, nos termos do Art. 13, combinado ao Art. 39-I, do Regimento Interno do Senado Federal, licença autorizada para ausentar-me dos trabalhos da Casa no período de 28/03 a 08/04/2009, a fim de representar a CPI “PEDOFILIA”, aos órgãos e instituições de combate à pedofilia e pornografia infantil em Washington – EUA.

Sala das Sessões,

Senador MAGNO MALTA

Publicado no **DSF**, em 21/03/2009.

**Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília-DF
OS: 10996/2009**